



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAD - Coordenação de Programas de Graduação

Retificação da Ata da reunião da comissão de seleção de docentes bolsistas para atuarem no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/ PET-Saúde: Equidade – 2024/2026 JF/SMS-JF

A comissão de seleção de docentes bolsistas para atuarem no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/ PET-Saúde: Equidade – 2024/2026 JF/SMS-JF vem a público no uso de suas atribuições retificar a Ata de reunião sobre o julgamento final do processo de seleção de docentes para atuarem do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Equidade. A partir da nova ata fica inserida as correções em destaque:

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2024, reuniram-se os membros da comissão de seleção de docentes para atuarem do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Equidade: Profa. Érika Andrade e Silva e Prof. Thiago Cesar Nascimento, representantes da Universidade Federal de Juiz de Fora, e Glenda de Almeida Aquino, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

A reunião foi realizada para o julgamento final do processo de seleção de docentes para atuarem do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Equidade com o objetivo de apresentar, nesta ata, um breve histórico do processo de seleção.

O referido processo iniciou-se com a homologação das inscrições.

Dando prosseguimento ao processo de seleção, os membros da comissão de seleção procederam à análise de currículo (pontuação prevista no edital: 10 pontos) e carta de intenção (pontuação prevista no edital: 10 pontos).

Os candidatos abaixo cumpriram todos os requisitos exigidos, obtendo as seguintes notas:

Sub área	Candidato	Média Final	Classificação / Resultado
Ciências Biológicas	Aripuanã Sakurada Aranha Watanabe	6,35	1º / Aprovado Classificado
-X-	-X-	-X-	-X-
	Suellen Cristina Dias Emídio	6,7	1º / Aprovado Classificado
Enfermagem	Roberta Teixeira Prado	6,3	2º/ Aprovado Classificado
	André Luiz Silva Alvim	5,9	3º/ Aprovado Não classificado
-X-	-X-	-X-	-X-
Farmácia	Alessandra Esther de Mendonça	6,2	1º / Aprovado Classificado
-X-	-X-	-X-	-X-
Fisioterapia	Renata Alvarenga Vieira	6,0	1º / Aprovado Classificado

-X-	-X-	-X-	-X-
Nutrição	Renata Maria Souza Oliveira e Silva	7,95	1° / Aprovado Classificado
	Ana Vlândia Bandeira Moreira	5,55	2º/ Aprovado Classificado
-X-	-X-	-X-	-X-
Odontologia	Ana Carolina Morais Apolônio	8,5	1° / Aprovado Classificado
	Roberta Passos do Espírito Santo	5,0	2º/ Aprovado Não Classificado
-X-	-X-	-X-	-X-
Psicologia	Letícia Gonçalves	6,35	1°/ Aprovado Classificado
-X-	-X-	-X-	-X-
Serviço Social	Joseane Barbosa de Lima	6,05	1° / Aprovado Classificado
-X-	-X-	-X-	-X-

Frente aos resultados obtidos, os **candidatos aprovados classificados**, estão aptos a assumirem as vagas de acordo com a proposta estabelecida no item 1.1 da Retificação 1 ao Edital 01/2024 e a ordem de preenchimento das mesmas, conforme indicado pelo item 1.2 do referido edital.

Considerando o item 1.3 do Edital 01/2024, na ausência de candidatos de uma área, poderão ser chamados para o preenchimento das vagas remanescentes, candidatos de uma sub-área já preenchida respeitando o limite máximo de 2 candidatos por sub-área, está apta também para assumir a vaga a segunda colocada da sub-área de **Enfermagem**.

Os **candidato aprovados não classificados** poderão atuar como voluntário.

Tendo sido isto tratado na reunião supracitada e é o que nos cabe relatar.

Comissão de seleção:

Profa. Érika Andrade e Silva

Prof. Thiago Cesar Nascimento

Glenda de Almeida Aquino



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cesar Nascimento, Professor(a)**, em 16/04/2024, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Andrade e Silva, Professor(a)**, em 16/04/2024, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glenda de Almeida Aquino, Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1783486** e o código CRC **57180F58**.

Referência: Processo nº 23071.901478/2024-04

SEI nº 1783486